

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.201/77 (Reautuado em 30-03-94) - Vol.II
INTERESSADO : Milton Arnaldo Suzuki
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano do Sul
RELATORA : Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
PARECER CEE Nº 301/94 - CETG - "D" APROVADO EM 18-05-94
COMUNICADO AO PLENO EM 08-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica o Prof. Milton Arnaldo Suzuki para continuar lecionando a disciplina "Matemática Financeira" junto ao Departamento de Métodos Quantitativos no Curso de Administração - Habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior (fls 251).

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art. 1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar participando de Curso de Pós-Graduação-especialização em Metodologia do Ensino Superior.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Milton Arnaldo Suzuki para lecionar "Matemática Financeira", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, até o final do ano letivo ds 1994.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.201/77

PARECER CEE Nº 301/94

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 13 de maio de 1994.

**a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora**

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1994.

**a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG**